
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 901/2018

Denomina a Praça São Roque em Ouro Branco, de
Praça Lúcia Maria da Mata.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada a comunidade rural São Roque, no Município de Ouro Branco passa a denominar-se Lúcia Maria da Mata.

Parágrafo Único: Fica denominado de Largo Francisco Teixeira da Silva, o espaço físico ao entorno da praça acima denominada e da Capela São Roque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 08 de janeiro de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:562097D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2018. Edição 1679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>